

Câmara de Regulação - CMED

Secretaria Executiva

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS

Resolução CM-CMED nº 13, de 27/12/2022

PREÇO FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Publicada em 04/07/2023 às 15h30min.

Esta lista apresenta os preços provisórios dos medicamentos REGULADOS, nos termos da Resolução CMED nº 13, de 27 de dezembro de 2022, definidos na 4ª reunião extraordinária do CTE-CMED.

Utiliza-se o PF como referência quando a aquisição dos medicamentos não for determinada por ordem judicial, e os medicamentos não se encontrarem relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2013, que regulamenta o artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011.

Já o PMVG, é utilizado como referência quando a compra for motivada por ordem judicial, e sempre que a aquisição contemplar medicamentos relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2013.

O PMVG DEVERÁ SER, PORTANTO, UTILIZADO COMO REFERÊNCIA, OBRIGATORIAMENTE, PARA TODOS OS PRODUTOS DESTACADOS PELA SIGLA **CAP**.

PARA AS DEMAIS APRESENTAÇÕES, O PMVG DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA SOMENTE EM COMPRAS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL.

NOS DEMAIS CASOS, DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA O PREÇO FÁBRICA – PF.

Além dessa facilidade, a lista especifica os Preços Máximos de Venda ao Governo e os Preços Fábrica nas diversas alíquotas de ICMS. Para os medicamentos isentos de ICMS, conforme convênios do CONFAZ ou regulamentação de Laboratórios Oficiais, são disponibilizados apenas os preços na alíquota de ICMS 0%.

O Acórdão Nº 140/2012 - TCU – Plenário, de 1º de fevereiro de 2012 com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU e com fundamento na Cláusula Primeira do Convênio - Confaz 87/2002, determina que o Ministério da Saúde deve orientar os gestores federais, estaduais e municipais acerca da aplicação da isenção do ICMS nas aquisições de medicamentos, alertando aos entes que as propostas dos licitantes devem contemplar a isenção do tributo.

Na oportunidade, o aludido acórdão, recomendou ainda ao CONFAZ, a alteração do § 6º da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 87/02, tendo em vista a inconstitucionalidade do dispositivo, ao afrontar o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, de forma a prever expressamente que as propostas dos licitantes contemplem o preço isento do ICMS e que a competição entre eles considere este valor.

Ainda em cumprimento ao citado Acórdão, a Nota Técnica nº 17/2012/DAF/SCTIE/MS determina que, para os medicamentos constantes nos demais convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do CONFAZ, citando como os principais Convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 e ICMS 17/07, o Preço Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto. Acrescenta ainda que, quando houver a recusa de uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria, em conceder a isenção prevista no Convênio ICMS 87/02, deverá ser encaminhada denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios ao Ministério Público Federal e Estadual, para as medidas judiciais cabíveis.

Já o Acórdão TCU 3016/2012, de 8 de novembro de 2012, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, e com fundamento no art. 15 da Lei 8.666/1993, determina ao Ministério da Saúde que alerte aos gestores públicos estaduais e municipais, quanto à possibilidade de os preços fábrica registrados na Tabela CMED estarem distorcidos, em patamares significativamente superiores aos praticados, tanto nas compras governamentais, quanto nas vendas à rede privada, **TORNANDO-SE IMPRESCINDÍVEL A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PRÉVIA À LICITAÇÃO, E QUE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PREÇOS ABAIXO DO PREÇO-FÁBRICA REGISTRADO NÃO EXIME O GESTOR DE POSSÍVEIS SANÇÕES.**

As pesquisas de preços praticados em licitações podem ser feitas através do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde em www.bps.saude.gov.br.

Para maiores informações, recomenda-se a leitura das normas relacionadas a esse assunto: Comunicado nº. 9, de 28 de agosto de 2012, Comunicado nº 3, de 16 de março de 2012 e Resolução nº 3, de 2 de março de 2011.

O campo "Análise Recursal" destina-se a prestar informações sobre produtos cuja análise de preço ainda esteja em curso no âmbito da CMED, tanto em sede de pedido de reconsideração como de recurso ao CTE/CMED.

The "Análise Recursal" field informs if the product's price is currently

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(9)Preço definitivo atribuído pelo Comitê Técnico-Executivo da CMED.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS
Resolução CM-CMED nº 13, de 27/12/2022
PREÇO FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

CMED

(1,2)

Publicada em 04/07/2023 às 15h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: AMINOFILINA																					
511600704154117	AMINOFILINA (HIPOLABOR)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML	156,06	122,46	177,34	139,16	188,02	147,54	189,16	148,43	190,32	149,34	192,67	151,19	195,08	153,08	197,54	155,01	200,08	157,00	
508302301159111	AMINOFILINA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10ML	156,06	122,46	177,34	139,16	188,02	147,54	189,16	148,43	190,32	149,34	192,67	151,19	195,08	153,08	197,54	155,01	200,08	157,00	
520701001158112	AMINOFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	24 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML	78,03	61,23	88,67	69,58	94,01	73,77	94,58	74,22	95,16	74,67	96,33	75,59	97,54	76,54	98,77	77,50	100,04	78,50	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOPAMINA																					
520721050113403	TEUDOM (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL DIL INFUS CX 50 AMP VD AMB X 10 ML	245,50	192,64	278,98	218,92	295,78	232,10	297,58	233,51	299,39	234,93	303,09	237,84	306,88	240,81	310,76	243,85	314,74	246,98	
520728301152111	CLORIDRATO DE DOPAMINA (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL DIL INFUS CX 50 AMP VD AMB X 10 ML	245,50	192,64	278,98	218,92	295,78	232,10	297,58	233,51	299,39	234,93	303,09	237,84	306,88	240,81	310,76	243,85	314,74	246,98	
506714120054303	DOPACRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML	49,10	38,53	55,80	43,79	59,16	46,42	59,52	46,71	59,88	46,99	60,62	47,57	61,38	48,17	62,15	48,77	62,95	49,40	
504414120052503	DOPABANE (BLAU)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML	49,10	38,53	55,80	43,79	59,16	46,42	59,52	46,71	59,88	46,99	60,62	47,57	61,38	48,17	62,15	48,77	62,95	49,40	
504414010042918	DOPABANE (BLAU)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 10 ML	49,10	38,53	55,80	43,79	59,16	46,42	59,52	46,71	59,88	46,99	60,62	47,57	61,38	48,17	62,15	48,77	62,95	49,40	
511616040042806	CLORIDRATO DE DOPAMINA (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10 ML	491,00	385,29	557,95	437,82	591,57	464,20	595,15	467,01	598,78	469,86	606,17	475,66	613,75	481,61	621,52	487,71	629,49	493,96	
506704501156419	DOPACRIS (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML	245,50	192,64	278,98	218,92	295,78	232,10	297,58	233,51	299,39	234,93	303,09	237,84	306,88	240,81	310,76	243,85	314,74	246,98	
533012120058803	CLORIDRATO DE DOPAMINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD AMB X 10 ML	245,50	192,64	278,98	218,92	295,78	232,10	297,58	233,51	299,39	234,93	303,09	237,84	306,88	240,81	310,76	243,85	314,74	246,98	

PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(9) Preço definitivo atribuído pelo Comitê Técnico-Executivo da CMED.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS
Resolução CM-CMED nº 13, de 27/12/2022
PREÇO FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

CMED

(1,2)

Publicada em 04/07/2023 às 15h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA																					
511607101153116	DIPIRONA MONOIDRATADA (HIPOLABOR)	500 MG/ ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	270,00	211,87	312,01	244,83	333,65	261,82	335,98	263,64	338,34	265,50	343,17	269,29	348,14	273,19	353,25	277,20	358,52	281,33	
520715080095103	ALIVDIP (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 2 ML(EMB HOSP)	324,00	254,24	374,41	293,80	400,38	314,18	403,17	316,37	406,01	318,60	411,80	323,14	417,76	327,82	423,90	332,63	430,22	337,59	
530722050007306	DIPIRONA (SANTISA FARMACÊUTICO)	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	270,00	211,87	312,01	244,83	333,65	261,82	335,98	263,64	338,34	265,50	343,17	269,29	348,14	273,19	353,25	277,20	358,52	281,33	
508300903151414	DIPIFARMA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	270,00	211,87	312,01	244,83	333,65	261,82	335,98	263,64	338,34	265,50	343,17	269,29	348,14	273,19	353,25	277,20	358,52	281,33	
530701204153411	SANTIDOR (SANTISA FARMACÊUTICO)	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	270,00	211,87	312,01	244,83	333,65	261,82	335,98	263,64	338,34	265,50	343,17	269,29	348,14	273,19	353,25	277,20	358,52	281,33	
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA																					
520709506151110	DIPIRONA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 2 ML	324,00	254,24	374,41	293,80	400,38	314,18	403,17	316,37	406,01	318,60	411,80	323,14	417,76	327,82	423,90	332,63	430,22	337,59	
576720070076817	NOVALGINA (SANOFI MEDLEY .)	500 MG/ML SOL INJ CT EST 50 AMP VD AMB X 2 ML	135,00	105,93	156,00	122,41	166,82	130,90	167,99	131,82	169,17	132,75	171,58	134,64	174,07	136,59	176,62	138,59	179,26	140,67	
511821040012206	DIPIRONA MONOIDRATADA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	270,00	211,87	312,01	244,83	333,65	261,82	335,98	263,64	338,34	265,50	343,17	269,29	348,14	273,19	353,25	277,20	358,52	281,33	
511801501153419	HYNALGIN (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	270,00	211,87	312,01	244,83	333,65	261,82	335,98	263,64	338,34	265,50	343,17	269,29	348,14	273,19	353,25	277,20	358,52	281,33	
511801502151411	HYNALGIN (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	675,00	529,67	780,02	612,08	834,12	654,53	839,94	659,10	845,85	663,74	857,92	673,21	870,34	682,96	883,12	692,98	896,29	703,32	
511821040012306	DIPIRONA MONOIDRATADA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	675,00	529,67	780,02	612,08	834,12	654,53	839,94	659,10	845,85	663,74	857,92	673,21	870,34	682,96	883,12	692,98	896,29	703,32	
PRINCÍPIO ATIVO: FITOMENADIONA																					

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(9)Preço definitivo atribuído pelo Comitê Técnico-Executivo da CMED.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS
Resolução CM-CMED nº 13, de 27/12/2022
PREÇO FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

CMED

(1,2)

Publicada em 04/07/2023 às 15h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FITOMENADIONA																					
511820060011107	HYVIT K (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	10 MG/ ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	344,00	269,94	390,91	306,75	414,46	325,23	416,97	327,20	419,51	329,19	424,69	333,25	430,00	337,42	435,44	341,69	441,03	346,08	
511608802155415	ESKAVIT (HIPOLABOR)	10 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	172,00	134,97	195,45	153,37	207,23	162,61	208,48	163,59	209,76	164,60	212,35	166,63	215,00	168,71	217,72	170,84	220,51	173,03	
511820060011207	HYVIT K (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	10 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	172,00	134,97	195,45	153,37	207,23	162,61	208,48	163,59	209,76	164,60	212,35	166,63	215,00	168,71	217,72	170,84	220,51	173,03	
504414010046118	VIKATRON (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	344,00	269,94	390,91	306,75	414,46	325,23	416,97	327,20	419,51	329,19	424,69	333,25	430,00	337,42	435,44	341,69	441,03	346,08	
506717030067803	KAVIT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP) - 05	86,00	67,48	97,73	76,69	103,61	81,30	104,24	81,80	104,88	82,30	106,17	83,31	107,50	84,36	108,86	85,42	110,26	86,52	
506707602158411	KAVIT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 0,2 ML (EMB HOSP)	34,40	26,99	39,09	30,67	41,45	32,53	41,70	32,72	41,95	32,92	42,47	33,33	43,00	33,74	43,54	34,16	44,10	34,60	
5067076011151413	KAVIT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	172,00	134,97	195,45	153,37	207,23	162,61	208,48	163,59	209,76	164,60	212,35	166,63	215,00	168,71	217,72	170,84	220,51	173,03	
506715110060403	KAVIT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ IM CX 36 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	123,84	97,18	140,73	110,43	149,20	117,08	150,11	117,79	151,02	118,50	152,89	119,97	154,80	121,47	156,76	123,01	158,77	124,59	
PRINCÍPIO ATIVO: HEPARINA SÓDICA BOVINA																					
508018110123607	HEPTAR (EUROFARMA S)	5000 UI/ML SOL INJ DISPLAY 50 FA VD TRANS X 5 ML	2066,00	1621,19	2347,73	1842,26	2489,16	1953,24	2504,24	1965,08	2519,51	1977,06	2550,62	2001,47	2582,50	2026,49	2615,19	2052,14	2648,72	2078,45	
PRINCÍPIO ATIVO: HEPARINA SÓDICA SUÍNA																					
506718803151411	HEMOFOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 0,25 ML	206,60	162,12	234,77	184,22	248,92	195,33	250,42	196,50	251,95	197,70	255,06	200,15	258,25	202,65	261,52	205,21	264,87	207,84	
511622050047217	PARINEX (HIPOLABOR)	5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 0,25 ML	413,20	324,24	469,55	368,46	497,83	390,65	500,85	393,02	503,90	395,41	510,12	400,29	516,50	405,30	523,04	410,43	529,74	415,69	
506714120054403	HEMOFOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5000 UI/0,25 ML SOL INJ SC CX 36 AMP VD TRANS X 0,25 ML (EMB HOSP)	297,50	233,45	338,07	265,28	358,43	281,26	360,61	282,97	362,80	284,69	367,28	288,20	371,88	291,82	376,58	295,50	381,41	299,29	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(9)Preço definitivo atribuído pelo Comitê Técnico-Executivo da CMED.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS
Resolução CM-CMED nº 13, de 27/12/2022
PREÇO FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

CMED

(1,2)

Publicada em 04/07/2023 às 15h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: HEPARINA SÓDICA SUÍNA																					
504420040066007	HEPAMAX-S (BLAU)	5000 UI/ML SOL INJ CT C/ 1 FA VD TRANS X 10 ML	82,64	64,85	93,91	73,69	99,57	78,13	100,17	78,60	100,78	79,08	102,02	80,05	103,30	81,06	104,61	82,09	105,95	83,14	
506718801157410	HEMOFOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5000 UI/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 5 ML	1033,00	810,60	1173,86	921,13	1244,58	976,62	1252,12	982,54	1259,76	988,53	1275,31	1000,74	1291,25	1013,24	1307,60	1026,07	1324,36	1039,23	
506718802153419	HEMOFOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5000 UI/ML SOL INJ CX 50 FA VD INC X 5 ML	2066,00	1621,19	2347,73	1842,26	2489,16	1953,24	2504,24	1965,08	2519,51	1977,06	2550,62	2001,47	2582,50	2026,49	2615,19	2052,14	2648,72	2078,45	
511622030046717	PARINEX (HIPOLABOR)	5000 UI/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 5 ML	2066,00	1621,19	2347,73	1842,26	2489,16	1953,24	2504,24	1965,08	2519,51	1977,06	2550,62	2001,47	2582,50	2026,49	2615,19	2052,14	2648,72	2078,45	
504420040066107	HEPAMAX-S (BLAU)	5000 UI/ML SOL INJ CX C/ 100 FA VD TRANS X 10 ML	8264,00	6484,76	9390,91	7369,05	9956,62	7812,96	10016,97	7860,32	10078,05	7908,25	10202,47	8005,88	10330,00	8105,95	10460,76	8208,56	10594,87	8313,79	
504420040066207	HEPAMAX-S (BLAU)	5000 UI/ML SOL INJ CX C/ 25 FA VD TRANS X 10 ML	2066,00	1621,19	2347,73	1842,26	2489,16	1953,24	2504,24	1965,08	2519,51	1977,06	2550,62	2001,47	2582,50	2026,49	2615,19	2052,14	2648,72	2078,45	
504413303157418	HEPAMAX-S (BLAU)	5000 UI/ML SOL INJ CX C/ 25 FA VD TRANS X 5 ML	1033,00	810,60	1173,86	921,13	1244,58	976,62	1252,12	982,54	1259,76	988,53	1275,31	1000,74	1291,25	1013,24	1307,60	1026,07	1324,36	1039,23	
504413306156412	HEPAMAX-S (BLAU)	5000 UI/ML SOL INJ CX C/25 AMP VD TRANS X 5 ML	1033,00	810,60	1173,86	921,13	1244,58	976,62	1252,12	982,54	1259,76	988,53	1275,31	1000,74	1291,25	1013,24	1307,60	1026,07	1324,36	1039,23	
PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA G																					
501121010032417	ENDOBULIN KIOVIG (TAKEDA PHARMA .)	0,1 G/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 50 ML ** CAP **	2710,00	2126,54																	
501121010032817	HYQVIA (TAKEDA PHARMA .)	0,1 G/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 50 ML + 1 FA VD INC X 2,5 ML	2710,00	2126,54	3079,55	2416,52	3265,06	2562,09	3284,85	2577,62	3304,88	2593,34	3345,68	2625,36	3387,50	2658,17	3430,38	2691,82	3474,36	2726,33	
504402409153410	IMUNOGLOBULIN (BLAU)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 100 ML + KIT INFUS ** CAP **	2710,00	2126,54																	
PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HUMANA																					
502613030006604	SANDOGLOBULINA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	0,1 G/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML ** CAP **	2710,00	2126,54																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(9)Preço definitivo atribuído pelo Comitê Técnico-Executivo da CMED.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS
Resolução CM-CMED nº 13, de 27/12/2022
PREÇO FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

CMED

(1,2)

Publicada em 04/07/2023 às 15h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HUMANA																					
524622030003107	INTRATECT (BIOTEST)	100 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 50 ML ** CAP **	2710,00	2126,54																	
542922060000907	IMUNOGLOBULINA HUMANA HEMOBRÁS (EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML	2710,00	2126,54	2416,52	2562,09	2577,62	2593,34	2625,36	3387,50	2658,17	3430,38	2691,82	3474,36	2726,33						
535300208159418	OCTAGAM (OCTAPHARMA BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML ** CAP **	2710,00	2126,54																	
535322120003807	PANZYGA (OCTAPHARMA BRASIL)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML ** CAP **	2710,00	2126,54																	
510912120003203	FLEBOGAMMA (GRIFOLS BRASIL)	5,0 G SOL INJ FA 100 ML ** CAP **	2710,00	2126,54																	
510912120002703	FLEBOGAMMA (GRIFOLS BRASIL)	5,0 G SOL INJ FA 50 ML ** CAP **	2710,00	2126,54																	
565720020000607	IGVENA (KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE HOSPITALARES)	50 MG/ML SOL INJ IV CT FR VD TRANS X 100 ML + KIT P/ INEUS ** CAP **	2710,00	2126,54																	
504421040067807	BLAUIMUNO (BLAU)	50 MG/ML SOL INJ CT 01 FA VD TRANSP X 100 ML ** CAP **	2710,00	2126,54																	
504416120060907	IMUNOGLOBULIN (BLAU)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 100 ML ** CAP **	2710,00	2126,54																	
542922060000607	IMUNOGLOBULINA HUMANA HEMOBRÁS (EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 100ML	2710,00	2126,54	2416,52	2562,09	2577,62	2593,34	2625,36	3387,50	2658,17	3430,38	2691,82	3474,36	2726,33						
535300203157311	OCTAGAM (OCTAPHARMA BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 100ML ** CAP **	2710,00	2126,54																	
524616020001904	PENTAGLOBIN (BIOTEST)	50 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 100 ML ** CAP **	2710,00	2126,54																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(9)Preço definitivo atribuído pelo Comitê Técnico-Executivo da CMED.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS
Resolução CM-CMED nº 13, de 27/12/2022
PREÇO FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

CMED

(1,2)

Publicada em 04/07/2023 às 15h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HUMANA																					
524616090002307	INTRATECT (BIOTEST)	50 MG/ML SOL INJ CT FR VD INC X 100 ML ** CAP **	2710,00	2126,54																	
504417100064907	IMUNOGLOBULIN (BLAU)	50 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 100 ML ** CAP **	27100,00	21265,37																	
504416120061007	IMUNOGLOBULIN (BLAU)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 FA VD INC X 100 ML ** CAP **	271000,00	212653,70																	
510918060005007	GAMUNEX (GRIFOLS BRASIL)	5G SOL INJETAVEL FA 50ML ** CAP **	2710,00	2126,54																	
PRINCÍPIO ATIVO: OCITOCINA																					
533009001156413	OXITON (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 UI/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML	248,50	195,00	282,39	221,59	299,40	234,94	301,21	236,36	303,05	237,80	306,79	240,74	310,63	243,75	314,56	246,84	318,59	250,00	
504413604157115	OCITOCINA (BLAU)	5 UI/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	248,50	195,00	282,39	221,59	299,40	234,94	301,21	236,36	303,05	237,80	306,79	240,74	310,63	243,75	314,56	246,84	318,59	250,00	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE AMICACINA																					
520700903158118	SULFATO DE AMICACINA (TEUTO BRASILEIRO)	250 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 2ML	692,00	543,01	786,36	617,06	833,73	654,23	838,79	658,20	843,90	662,21	854,32	670,38	865,00	678,77	875,95	687,36	887,18	696,17	
509521060030917	SULFATO DE AMICACINA (FRESENIUS KABI BRASIL)	250 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	692,00	543,01	786,36	617,06	833,73	654,23	838,79	658,20	843,90	662,21	854,32	670,38	865,00	678,77	875,95	687,36	887,18	696,17	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNÉSIO																					
539013100003104	SULFATO DE MAGNÉSIO (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	100 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 200 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML (9) Dec. CTE-CMED	300,00	235,41	340,91	267,51	361,45	283,63	363,64	285,35	365,85	287,08	370,37	290,63	375,00	294,26	379,75	297,99	384,62	301,81	
539023020005603	SULFATO DE MAGNÉSIO (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	500 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 200 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML	1180,00	925,95	1363,59	1070,01	1458,16	1144,22	1468,34	1152,21	1478,67	1160,31	1499,77	1176,87	1521,48	1193,91	1543,83	1211,44	1566,85	1229,51	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO																					
540620050001807	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATADO (VASCONCELOS INDUSTRIA E COMERCIO)	10% SOL INJ IV CX 10 FR AMP VD TRANS X 50 ML (9) Dec. CTE-CMED	75,00	58,85	85,23	66,88	90,36	70,91	90,91	71,34	91,46	71,77	92,59	72,65	93,75	73,57	94,94	74,50	96,15	75,45	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(9)Preço definitivo atribuído pelo Comitê Técnico-Executivo da CMED.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS
Resolução CM-CMED nº 13, de 27/12/2022
PREÇO FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

CMED

(1,2)

Publicada em 04/07/2023 às 15h30min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 19%		ICMS 20%		ICMS 21%		ICMS 22%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO																					
540620050001907	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATADO (VASCONCELOS INDUSTRIA E COMERCIO)	10% SOL INJ IV CX 25 FR AMP VD TRANS X 50 ML (9) Dec. CTE-CMED	187,50	147,13	213,07	167,20	225,90	177,26	227,27	178,34	228,66	179,43	231,48	181,64	234,38	183,92	237,34	186,24	240,38	188,63	
540620050002007	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATADO (VASCONCELOS INDUSTRIA E COMERCIO)	10% SOL INJ IV CX 50 FR AMP VD TRANS X 50 ML (9) Dec. CTE-CMED	375,00	294,26	426,14	334,39	451,81	354,54	454,55	356,69	457,32	358,86	462,96	363,28	468,75	367,83	474,68	372,48	480,77	377,26	
504414010048418	MAGNOSTON (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP) (9) Dec. CTE-CMED	150,00	117,71	170,45	133,75	180,72	141,81	181,82	142,67	182,93	143,55	185,19	145,32	187,50	147,13	189,87	148,99	192,31	150,91	
511219020038117	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNESIO (HALEX ISTAR SA)	100 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML (9) Dec. CTE-CMED	300,00	235,41	346,68	272,04	370,72	290,90	373,31	292,94	375,93	294,99	381,30	299,21	386,82	303,54	392,50	307,99	398,35	312,58	
540600201156411	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAHIDRATADO (VASCONCELOS INDUSTRIA E COMERCIO)	100 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML (9) Dec. CTE-CMED	75,00	58,85	85,23	66,88	90,36	70,91	90,91	71,34	91,46	71,77	92,59	72,65	93,75	73,57	94,94	74,50	96,15	75,45	
504414010048518	MAGNOSTON (BLAU)	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	590,00	462,97	670,45	526,10	710,84	557,80	715,15	561,18	719,51	564,60	728,40	571,58	737,50	578,72	746,84	586,05	756,41	593,55	
511219020038217	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNESIO (HALEX ISTAR SA)	500 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML	1180,00	925,95	1363,59	1070,01	1458,16	1144,22	1468,34	1152,21	1478,67	1160,31	1499,77	1176,87	1521,48	1193,91	1543,83	1211,44	1566,85	1229,51	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL																					
511609406156115	SULFATO DE SALBUTAMOL (HIPOLABOR)	0,5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	1392,00	1092,30																	

(i) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(ii) Alíquotas de ICMS 22% - SE, ICMS 21% - PI, ICMS 20% - RJ, RN, ICMS 19% - AC, AL, BA, PA, PR, ICMS 18% - AP, AM, CE, MA, MG, PB, PE, SC, SP, TO, RJ (Medicamentos indicados na Portaria nº 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - DF, ES, GO, MT, MS, RS, RR, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos em MG e SP. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC). Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiroiro do Sul (AC)- medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(9)Preço definitivo atribuído pelo Comitê Técnico-Executivo da CMED.